



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2152/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudo para que a partir das próximas férias escolares, a Secretaria Municipal de Educação promova Colônia de Férias para os alunos da rede municipal de ensino, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor Competente, estudo que a partir das próximas férias escolares, a secretaria municipal de educação promova colônia de férias para os alunos da rede municipal de ensino, neste município.

Justificativa

Estamos recebendo dezenas de telefonemas de pais e mães que estão tendo dificuldade em trabalhar devido às férias escolares municipais. Segundo os pais, muitos não contam com a ajuda ou o apoio de amigos e familiares para que possam deixar os filhos e poder ir trabalhar com tranquilidade.

Diante desta realidade, proponho ao setor responsável para que a partir dos próximos recessos seja promovido atividades nos mesmos horários dos 16 mil alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Julho de 2023.

Celso Ávila (PV)

-vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H244633Z0S1G0A4J>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H244-633Z-0S1G-0A4J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5820/2023 12/07/2023 11:19 - CHAVE: H244-633Z-0S1G-0A4J